RESOLUÇÃO Nº. 154, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer do Relator no Processo nº 23005.001804/2018-19, **RESOLVE**:

I – Negar provimento ao recurso apresentado por José Carlos Melo de Andrade referente ao pedido de reintegração no curso de graduação em Direito.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente